

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO, extraído dos autos da ação de recuperação judicial nº 1037066-03.2014.8.26.0100., requerida por FERRADAÇO FERRO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.449.605/0001-19; FERRADAÇO METALS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.702.145/0021-49; e FERRADAÇO FUNDIÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.811.048/0001-43, que integram o GRUPO FERRADAÇO, a Doutora Cacilda Bragança, MM. Juíza de Direito Auxiliar da 5ª Vara Cível desta cidade e comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou de conhecimento tiverem que, pelo presente ficam CONVOCADOS os credores do GRUPO FERRADAÇO para comparecerem e se reunirem em Assembleia a ser realizada no dia 03/11/2015, com início às 18h35min, na Sala João Monteiro da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no Largo São Francisco, 95, 2º andar, prédio histórico, Centro, São Paulo/SP, CEP 01005-010. A Assembleia ora convocada tem como finalidade: a) a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor (artigo 35, inciso I, alínea a da Lei 11.101 de 2005) e b) a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição (artigo 35, inciso I, alínea b da Lei 11.101 de 2005). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação diretamente nos autos da recuperação judicial em curso perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí-SP. Para se fazerem presentes no referido ato, os credores deverão observar o disposto no artigo 37, parágrafo 4º, da Lei 11.101/05, até 24 horas, bem como parágrafo 5º e 6º da Lei 11.101/05 até 10 dias antes da data da assembleia, havendo na plataforma Moodle da disciplina um campo para *upload* dos documentos pertinentes. E para que se produzam seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo/SP, aos 15 de Outubro de 2015.